



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
EMÍLIO DAL ONGARO CORDEIRO
OFICIAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL MATRÍCULA Nº 99.412

FICHA

01

RUBRICA

IMÓVEL - Apartamento nº 104 (PNE) do bloco 02, com acesso pela Rua Dolovico Pissaia nº 841, localizado no térreo/1º pavimento, nos fundos à direita do bloco, considerando o observador postado em frente ao bloco, tem a área construída de propriedade exclusiva de 38,682500 m², área construída de uso comum de 5,138162 m², área comum descoberta de lazer de 5,0697794 m², perfazendo a área total edificada de 43,820662 m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,003676 e quota do terreno de 55,6920221 m², o bloco 02 (dois) está localizado do lado direito da guarita e do portão de entrada do condomínio, na segunda linha de blocos, confrontando pela sua frente com o bloco 01 (um), pelo seu lado direito com as vagas de garagem de nº 240 (duzentos e quarenta) à 245 (duzentos e quarenta e cinco), pelos fundos com as vagas de garagem nº 250 (duzentos e cinquenta) à 257 (duzentos e cinquenta e sete) e pelo seu lado esquerdo com o bloco 04 (quatro), integrante do empreendimento **VILLAGIO DI PIACENZA**, o qual está edificado sobre o lote G-218, de formato irregular, com área de 15.148,23 m², bairro Parque da Fonte - Colônia Afonso Pena, São José dos Pinhais-PR, situado no lado ímpar do prolongamento da Rua Dolovico Pissaia, nos seguintes azimutes e medidas: 43°13'39" e 56,22 metros até a estaca 2G, 43°13'39" e 70,76 metros até a estaca 2H, 43°13'39" e 63,60 metros até a estaca 3A1, 38°26'54" e 15,16 metros até a estaca 2D1, 38°26'54" e 22,92 metros até a estaca 3A2, 33°08'59" e 49,07 metros até a estaca 2C1; Confrontando com o lote F601, nos seguintes azimutes e medidas: 128°41'30" e 53,78 metros até a estaca 2C; Confrontando com o lote 1 (um) nos seguintes azimutes e medidas: 218°41'30" e 71,76 metros até a estaca 2D, 218°41'30" e 78,56 metros até a estaca 2E, 218°41'30" e 70,54 metros até a estaca 2F, 218°41'30" e 57,76 metros até a estaca 3 (três); Confrontando com a Rua Thales de Souza e Silva, nos seguintes azimutes e medidas: 310°13'30" e 63,97 metros até a estaca 3A, fechando o perímetro 674,10 metros, com a convenção de condomínio edilício registrada no **R.1-13.444** Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIA** - TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 09.625.762/0001-58, com sede e foro na Rua Álvares Penteado nº 61, 1º andar, sala 01, Centro, São Paulo-SP. **REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº 93.524 Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral. Emol.: (PMCMV) R\$ 2,90 VRC 15,00. ISS: R\$ 0,0580. Fadesp: R\$ 0,1450. Funrejus 25%: R\$ 0,72. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2020. *[Assinatura]* Oficial - (VP/N)

AV.1-99.412 - Protocolo 219.301 de 23/09/2020 (CVD/19) - **HIPOTECA DE 1º GRAU/TRANSPOSICÃO** - Nos termos do contido no **R.11-93.524** Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula, juntamente, com outros imóveis, encontra-se hipotecado em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04). Emol.: (PMCMV) R\$ 30,40 VRC 158,00. ISS: R\$ 0,6080. Fadesp: R\$ 1,5200. Funrejus 25%: R\$ 7,60. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2020. *[Assinatura]* Oficial - (VP/N)

AV.2-99.412 - Protocolo 219.301 de 23/09/2020 (CVD/19) **CERTIDÃO POSITIVA/TRANSPOSICÃO** - Nos termos da **AV.9-93.524** Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, faço constar a seguinte Certidão Positiva assim descrita: "**AV.9-93.524** - Protocolo 193.113 de 17/04/2018 - **CERTIDÃO POSITIVA** - Nos termos do artigo 37 da Lei 4.591/64, averba-se que dentre as certidões que estão arquivadas no processo de incorporação mencionado no R.3-93.524, a Certidão Estadual de Distribuições Cíveis nº 8661659 datada de 11/04/2018, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, informa a existência de Ações Cíveis, Família e Sucessões, Execuções Fiscais e Juizados Especiais Cíveis anteriores a 09/04/2018, conta como réu/requerido/interessado em nome de TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. (CNPJ/MF 09.625.762/0001-58), datada de 11/04/2018, sendo: 1) **CERTIDÕES DE EXECUCÕES FISCAIS** - Nº 1595492-73.2017.8.26.0090, valor da causa R\$ 52.132,31; nº 1608134-78.2017.8.26.0090, valor da causa R\$ 32.157,05 e nº 1509469-52.2017.8.26.0405, valor da causa R\$ 24.773,08. Emol.: VRC 157,50 = R\$ 30,40 (50% - PMCMV). Dou fé. São José dos Pinhais, 17 de maio de 2018. Oficial. (VP/N)". Emol.: (PMCMV) R\$ 30,40 VRC 158,00. ISS: R\$ 0,6080. Fadesp: R\$ 1,5200. Funrejus 25%: R\$ 7,60. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de Continua no verso

MATRÍCULA - 99.412

CNM 079970.2.0099412-48

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZH4MH-MPX7D-KKVL-M-CKYAV>

CONTINUAÇÃO

outubro de 2020.

Oficial.- (VP/N)

AV.3-99.412 - Protocolo 219.301 de 23/09/2020 (CVD/19) - **ÁREA VERDE URBANA/TRANSPOSIÇÃO** - Nos termos da **AV.12-93.524** Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula é gravado com **área verde urbana**, descrita e caracterizada nos seguintes termos a seguir transcritos na íntegra: "**AV.12-93.524** - Protocolo 195.546 de 10/07/2018 - **ÁREA VERDE URBANA** - Nos termos do requerimento datado de 25/07/2018, do memorial descritivo para averbação de área verde urbana datado de 03/07/2018, da licença de instalação nº 143927, concedida pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, e demais documentos, aqui arquivados (requerimentos), faço constar que fica o imóvel objeto desta matrícula gravado com **2 (duas) áreas verdes urbanas, totalizando 3.283,86m², destinadas a espaço privado com predomínio de vegetação nativa recuperada, destinada ao propósito de lazer e recreação**, com as seguintes características: **área 01** com 1.707,56m² e perímetro de 389,35 metros, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.179.090,68 metros e E 682.852,15 metros, deste, segue com azimute de 128°43'26" e distância de 21,78 metros até o vértice P1, de coordenadas N 7.179.077,06 metros e E 682.869,14 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 21,94 metros até o vértice P2, de coordenadas N 7.179.059,97 metros e E 682.855,37 metros; deste, segue com azimute de 308°50'56" e distância de 10,05 metros até o vértice P3, de coordenadas N 7.179.066,28 metros e E 682.847,55 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 26,89 metros até o vértice P4, de coordenadas N 7.179.045,34 metros e E 682.830,68 metros; deste, segue com azimute de 128°49'17" e distância de 6,20 metros até o vértice P5, de coordenadas N 7.179.041,45 metros e E 682.835,51 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 3,60 metros até o vértice P6, de coordenadas N 7.179.038,65 metros e E 682.833,25 metros; deste, segue com azimute de 308°29'58" e distância de 0,48 metro até o vértice P7, de coordenadas N 7.179.038,95 metros e E 682.832,88 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 60,06 metros até o vértice P8, de coordenadas N 7.178.992,17 metros e E 682.795,20 metros; deste, segue com azimute de 308°50'56" e distância de 10,52 metros até o vértice P9, de coordenadas N 7.178.998,77 metros e E 682.787,01 metros; deste, segue com azimute de 218°49'13" e distância de 13,00 metros até o vértice P10, de coordenadas N 7.178.988,64 metros e E 682.778,86 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 6,56 metros até o vértice P11, de coordenadas N 7.178.983,53 metros e E 682.774,75 metros; deste, segue com azimute de 308°50'56" e distância de 0,17 metro até o vértice P12, de coordenadas N 7.178.983,64 metros e E 682.774,61 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 0,98 metro até o vértice P13, de coordenadas N 7.178.982,88 metros e E 682.774,00 metros; deste, segue com azimute de 128°50'56" e distância de 0,14 metro até o vértice P14, de coordenadas N 7.178.982,79 metros e E 682.774,10 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 18,24 metros até o vértice P15, de coordenadas N 7.178.968,59 metros e E 682.762,66 metros; deste, segue com azimute de 308°50'56" e distância de 0,64 metro até o vértice P16, de coordenadas N 7.178.968,99 metros e E 682.762,16 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 14,70 metros até o vértice P17, de coordenadas N 7.178.957,54 metros e E 682.752,94 metros; deste, segue com azimute de 308°51'10" e distância de 4,10 metros até o vértice P18, de coordenadas N 7.178.960,11 metros e E 682.749,75 metros; deste, segue com azimute de 43°13'39" e distância de 27,10 metros até o vértice P19, de coordenadas N 7.178.979,86 metros e E 682.768,31 metros; deste, segue com azimute de 313°14'52" e distância de 3,14 metros até o vértice P20, de coordenadas N 7.178.982,01 metros e E 682.766,03 metros; deste, segue com azimute de 43°13'39" e distância de 52,04 metros até o vértice P21, de coordenadas N 7.179.019,92 metros e E 682.801,66 metros; deste, segue com azimute de 38°30'40" e distância de 38,09 metros até o vértice P22, de coordenadas N 7.179.049,73 metros e E 682.825,38 metros; deste, segue com azimute de 33°09'57" e distância de 2,17 metros até o vértice P23, de coordenadas N 7.179.051,54 metros e E 682.826,57 metros; deste, segue com azimute de 37°38'38" e distância de 1,83 metro até o vértice P24, de coordenadas N 7.179.052,99 metros e E 682.827,69 metros; deste, segue com azimute de 32°59'00" e distância de 44,93 metros até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.179.090,68 metros e E 682.852,15 metros; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como o Datum o SAD 69 22 Sul. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM, e **área 02** com 1.576,30m² e perímetro de 830,19 metros, inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0=PP, de coordenadas N 7.179.060,22 metros e E 682.890,14 metros, deste, segue com azimute de 128°43'27" e distância de 4,50 metros até o vértice P01, de coordenadas N 7.179.057,41 metros e E

Continua na folha 2

CNM 079970.2.0099412-48

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZH4MH-MPX7D-KKVL-M-CKYAV>

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA
99.412 / 2

682.893,65 metros; deste, segue com azimute de 219°13'54" e distância de 14,77 metros até o vértice P02, de coordenadas N 7.179.045,97 metros e E 682.884,31 metros; deste, segue com azimute de 217°08'02" e distância de 7,35 metros até o vértice P03, de coordenadas N 7.179.040,11 metros e E 682.879,87 metros; deste, segue com azimute de 129°32'30" e distância de 0,16 metro até o vértice P04, de coordenadas N 7.179.040,01 metros e E 682.879,99 metros; deste, segue com azimute de 217°44'43" e distância de 3,58 metros até o vértice P05, de coordenadas N 7.179.037,18 metros e E 682.877,80 metros; deste, segue com azimute de 218°43'26" e distância de 8,38 metros até o vértice P06, de coordenadas N 7.179.030,64 metros e E 682.872,56 metros; deste, segue com azimute de 218°42'59" e distância de 16,16 metros até o vértice P07, de coordenadas N 7.179.018,04 metros e E 682.862,46 metros; deste, segue com azimute de 218°43'29" e distância de 170,49 metros até o vértice P08, de coordenadas N 7.178.885,03 metros e E 682.755,80 metros; deste, segue com azimute de 218°43'25" e distância de 57,58 metros até o vértice P09, de coordenadas N 7.178.840,10 metros e E 682.719,78 metros; deste, segue com azimute de 310°13'30" e distância de 63,58 metros até o vértice P10, de coordenadas N 7.178.881,16 metros e E 682.671,24 metros; deste, segue com azimute de 43°13'38" e distância de 62,94 metros até o vértice P11, de coordenadas N 7.178.927,03 metros e E 682.714,35 metros; deste, segue com azimute de 133°14'39" e distância de 1,98 metro até o vértice P12, de coordenadas N 7.178.925,67 metros e E 682.715,78 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 12,32 metros até o vértice P13, de coordenadas N 7.178.916,08 metros e E 682.708,06 metros; deste, segue com azimute de 128°50'56" e distância de 7,17 metros até o vértice P14, de coordenadas N 7.178.911,58 metros e E 682.713,65 metros; deste, segue com azimute de 38°50'56" e distância de 1,02 metro até o vértice P15, de coordenadas N 7.178.912,38 metros e E 682.714,29 metros; deste, segue com azimute de 128°50'56" e distância de 6,66 metros até o vértice P16, de coordenadas N 7.178.908,21 metros e E 682.719,47 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 22,96 metros até o vértice P17, de coordenadas N 7.178.890,33 metros e E 682.705,07 metros; deste, segue com azimute de 308°51'58" e distância de 12,90 metros até o vértice P18, de coordenadas N 7.178.898,42 metros e E 682.695,03 metros; deste, segue com azimute de 218°50'59" e distância de 13,99 metros até o vértice P19, de coordenadas N 7.178.887,53 metros e E 682.686,25 metros; deste, segue com azimute de 308°06'49" e distância de 1,20 metro até o vértice P20, de coordenadas N 7.178.888,27 metros e E 682.685,31 metros; deste, segue com azimute de 218°50'56" e distância de 9,48 metros até o vértice P21, de coordenadas N 7.178.880,89 metros e E 682.679,36 metros; deste, segue com azimute de 128°52'00" e distância de 50,40 metros até o vértice P22, de coordenadas N 7.178.849,26 metros e E 682.718,60 metros; deste, segue com azimute de 38°50'56" e distância de 6,55 metros até o vértice P23, de coordenadas N 7.178.854,36 metros e E 682.722,71 metros; deste, segue com azimute de 128°52'03" e distância de 4,50 metros até o vértice P24, de coordenadas N 7.178.851,54 metros e E 682.726,22 metros; deste, segue com azimute de 38°50'56" e distância de 211,21 metros até o vértice P25, de coordenadas N 7.179.016,03 metros e E 682.858,70 metros; deste, segue com azimute de 128°53'15" e distância de 0,50 metro até o vértice P26, de coordenadas N 7.179.015,72 metros e E 682.859,09 metros; deste, segue com azimute de 38°51'04" e distância de 3,90 metros até o vértice P27, de coordenadas N 7.179.018,75 metros e E 682.861,54 metros; deste, segue com azimute de 308°52'31" e distância de 2,73 metros até o vértice P28, de coordenadas N 7.179.020,46 metros e E 682.859,41 metros; deste, segue com azimute de 38°50'56" e distância de 28,27 metros até o vértice P29, de coordenadas N 7.179.042,48 metros e E 682.877,15 metros; deste, segue com azimute de 308°54'44" e distância de 1,00 metro até o vértice P30, de coordenadas N 7.179.043,11 metros e E 682.876,37 metros; deste, segue com azimute de 38°49'58" e distância de 21,96 metros até o vértice 0=PP, de coordenadas N 7.179.060,22 metros e E 682.890,14 metros; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM tendo como o Datum o SAD 69 22 Sul. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM. Emol.: VRC 315 = R\$ 60,80. Dou fé. São José dos Pinhais, 01 de agosto de 2018. Oficial. - (lf/ka)". Emol.: (PMCMV) R\$ 30,40 VRC 158,00. ISS: R\$ 0,6080. Fadep: R\$ 1,5200. Funrejus 25%: R\$ 7,60. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2020. Oficial. - (VP/N)

AV.4-99.412 - Protocolo 219.301 de 23/09/2020 (CVD/19) - **PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO** - Conforme consta na **AV.10-93.524** Livro 2 - Registro Geral deste Serviço Registral, faço constar que a incorporação do empreendimento **VILLAGIO DI PIACENZA** está submetida ao regime de afetação. Emol.: (PMCMV) R\$ 30,40 VRC 158,00. ISS: R\$ 0,6080. Fadep: R\$ 1,5200. Funrejus 25%: R\$ 7,60. Dou fé. São José dos Pinhais, 08 de outubro de 2020. Oficial. - (VP/N)

CNM 079970.2.0099412-48

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZH4MH-MPX7D-KKVL-M-CKYAV>

CONTINUAÇÃO

AV.5-99.412 - Protocolo 225.632 de 24/03/2021 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Nos termos do artigo 212 da Lei 6.015/73, guia de ITBI nº 65182/2019, e Ofício/Detri/327/2017 aqui arquivado em 01/11/2017 (papéis), expedidos pela Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais-PR, faço constar que a inscrição imobiliária do imóvel objeto desta matrícula é nº **04.220.0064.0000**. Emol.: R\$ 34,18 VRC 157,50. ISS: R\$ 0,6836. Funrejus 25%: R\$ 8,54. Fundep: R\$ 1,7090. Selo: R\$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de abril de 2021. *Oliveria* Oficial.- (FV) 1811235AVAA0000000630121C

AV.6-99.412 - Protocolo 225.632 de 24/03/2021 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Nos termos do item 1.7 do título mencionado no R.7-99.412, faço constar o cancelamento da hipoteca constante da **AV.1-99.412**. Emol.: R\$ 136,71 VRC 630,00. ISS: R\$ 2,7342. Fundep: R\$ 6,8355. Selo: R\$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de abril de 2021. *Oliveria* Oficial.- (FV) 1811235AVAA0000000630221A

R.7-99.412 - Protocolo 225.632 de 24/03/2021 - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, firmado em 24/05/2019, do qual uma via fica aqui arquivada, **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, já qualificada, **VENDE** o imóvel objeto desta matrícula à **LUCAS ANTUNES CARVALHO**, brasileiro, solteiro, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador da CI 499005375 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 475.209.348-02, residente e domiciliado na Rua Guarani, 67, Guatupê, São José dos Pinhais-PR. **VALOR: R\$ 137.200,00 (cento e trinta e sete mil e duzentos reais).** **FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 32.967,52 com recursos próprios; R\$ 5.558,00, desconto complemento concedido pelo FGTS; R\$ 98.674,48, através do financiamento objeto da alienação fiduciária constante do R.8-99.412. Valor da aquisição do terreno: R\$ 17.973,37. Certidão de Tributos Federais BDD1.5DF1.4458.C237, emitida em 23/05/2019, válida até 19/11/2019. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 73d1.faf7.f60b.a180.49ce.3298.8880.311d.1c78.6832. ITBI guia 65182/2019 (recolhido em 11/06/2019, sobre a quantia de R\$ 137.200,00). Isento do recolhimento do Funrejus conforme faculta o art. 3º, VII, "b", item 14 da Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Emitida DOI. (PMCMV). Emol.: R\$ 467,85 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 9,3570. Fundep: R\$ 23,3925. Selo: R\$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de abril de 2021. *Oliveria* Oficial.- (FV) 1811235CVAA0000000282521S

R.8-99.412 - Protocolo 225.632 de 24/03/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do título que deu origem ao R.7-99.412, o adquirente lá mencionado, **ALIENA** em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. **VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$ 98.674,48 (noventa e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos);** FINALIDADE: aquisição do imóvel objeto desta matrícula; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE; Prazo total: Construção/legalização: 28/06/2021; Amortização: 360 meses; TAXA DE JUROS: nominal: 5,5000% a.a. e efetiva: 5,6407% a.a. ENCARGO TOTAL MENSAL INICIAL: R\$ 575,85; VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 25/06/2019; VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO/CRITÉRIOS DE REVISÃO: R\$ 137.200,00; corrigido pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS; PRAZO DE CARÊNCIA PARA A EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 30 dias corridos. Demais condições constantes do título. Funrejus: isento do recolhimento nos termos do artº 3º, VII, "b", item 11 da Lei Estadual nº 12.216/1998. (PMCMV). Emol.: R\$ 233,93 VRC 1.078,00. ISS: R\$ 4,6786. Fundep: R\$ 11,6965. Selo: R\$ 5,25. Dou fé. São José dos Pinhais, 23 de abril de 2021. *Oliveria* Oficial.- (FV) 1811235CVAA0000000282621Q

AV.9-99.412 - Protocolo 275.367 de 15/10/2024 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 14/10/2024, aqui arquivado (procedimento nº 225/2024 - Intimação Extrajudicial), e em face do não cumprimento da obrigação (pagamento das prestações) pelo fiduciante, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 7ef0.73db.4e12.5f95.0977.9e69.54dc.8e70.a84c.05cc. CND: dispensada nos termos do Ofício 7.793/2023 CGJ/DSE - SEI 0053524-30.2023.8.16.6000. ITBI Continua na folha 3



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

RUBRICA
Alves

FICHA
99.412 / 3

no valor de R\$ 2.352,51, em 14/10/2024, conforme guia 109218/2024. Funrejus recolhido no valor de R\$ 285,25, em 13/11/2024, conforme guia 14000000011053940-6, aqui arquivada. Emitida DOI. Valor atribuído para fins fiscais/ITBI: R\$ 142.625,00. Emolumentos: R\$ 597,21 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 11,9442. Fundep: R\$ 29,8605. Selo: R\$ 8,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 27 de novembro de 2024.

Alves

Oficial/Esc.- (TV) SFRI2.P56hv.sMjz7-sRdem.1123q

F U N A R P E N



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFRII.QJUZP.Cor42

UGGOR.1123q

<https://selo.funarpen.com.br>

1º Serviço Registral Imobiliário. CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere. São José dos Pinhais, 04 de dezembro de 2024. 08:05:50h

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZH4MH-MPX7D-KKVLm-CKYAV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 07.997-0

e o código de verificação do documento: V1S38V

Consulta disponível por 30 dias

CNM 079970.2.0099412-48

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZH4MH-MPX7D-KKVL-MCKYAV>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmAutenticidade o CNS: **07.997-0**
e o código de verificação do documento: **V1S38V**
Consulta disponível por 30 dias

CNM 079970.2.0099412-48



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

